



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.150/22
DE 5 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO/ESCOLAR E ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.872/18 DE 17/12/18.

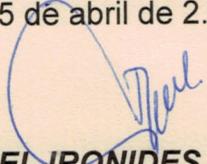
Art. 1º - Fica alterada a Referência salarial do cargo de Motorista de Transporte Coletivo/Escolar passando de 9 (nove) R\$ 1.212,00 para a Referência 22 – R\$ 1.980,71 (Um mil, novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Aos cargos constantes no Artigo anterior, fica reduzida de 100% (cem por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação por Regime Especial de Trabalho constante no Parágrafo 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18.

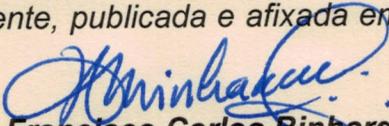
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 5 de abril de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Coordenador da Secretaria do Gabinete do Prefeito